



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1147 - ANO: XIV

3Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4467/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DESTINADOS À REPAROS E MANUTENÇÃO NO DISTRITO DE YOLANDA.

Data e Horário de Abertura: 04 de julho de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de junho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4468/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA NO CENTRO CULTURAL.

Data e Horário de Abertura: 05 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de junho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 48/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4471/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessária a presente contratação de uma nova fossa séptica e uma caixa de inspeção no CMEI Dona Mariquinha, devido às duas existentes estar em situação precária com capacidade insuficiente para atender a demanda local, acumulando grande quantidade de lodo sendo necessário mensalmente a frequente limpeza e esvaziamento das mesmas. Para que o problema do CMEI seja resolvido, é preciso a construção de uma nova fossa séptica.

Justifica-se a contratação pela segunda vez, devido ao fato da primeira fossa a ser construída ter água já nos cinco metros perfurados, obrigando assim o município a fazer nova contratação para ser perfurado novamente. A primeira contratação se deu do processo licitatório 4452/2018 – Dispensa por limite 43/2019 na data de 27/05/2019.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADO:

AIRTON PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 804.170.949-49, residente na Rua Paraná, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 4926

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica e caixa de inspeção no CMEI Maria Anadão Molina, a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local, a caixa de inspeção é necessária para evitar o	1	UN	1.300,00

entupimento nas tubulações que
levem o esgoto até a fossa.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4472/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa habilitada para ministrar curso de Aprovação de Loteamentos.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação realiza a aprovação dos loteamentos estabelecidos no município, perante essa função, há a necessidade de treinamento da equipe técnica da respectiva secretária. O treinamento será realizado em Curitiba, no dia 25/06/2019 das 9:00 às 17:00 horas. Local: Avenida Sete de Setembro nº 4211, Four Points Sheraton Curitiba. O servidor que participará do treinamento será: Arthur Derciero da Mota.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.602/0001-21, situada na Avenida Paulista nº 726, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.310-100, Telefone nº (11) 2122-4275, e-mail contato@iebap.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1008

Despesa Orçamentária: 5005

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de empresa para fornecer curso de Aprovação de Loteamentos, carga horária mínima de 8h, valor referente à 1 (um) participante.	1	gb	1.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 19 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 49/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4473/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de mão de obra para execução de rede de esgoto predial na Escola Monteiro Lobato.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessária a presente contratação para que seja solucionado o problema de vazamento ocasionado pelo entupimento da fossa, pois não há encanamento que faça ligação com o esgoto. O vazamento está prejudicando os alunos e funcionários, impedindo-os de irem ao banheiro da Escola Monteiro Lobato. Justifica-se a dispensa diante do fato que todos os banheiros estão ligados aos mesmos encanamentos, assim serão realizadas canaletas que ligarão todos os encanamentos a rede de esgoto, a qual foi recentemente executada pela Sanepar.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADO:

AIRTON PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 804.170.949-49, residente na Rua Paraná, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.